



**1º ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 05/2024**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu **PRESIDENTE ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.538.561/0001-56, com sede na rua Comendador Orlando Ceccon, nº 82, Bairro Butiatumirim, CEP 83414-510, endereço eletrônico diegoverdesmares@outlook.com, neste ato representada por **DIEGO SOARES CARRÃO**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento digital nº 16567/2025 nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o presente aditamento tem por objetivo conceder a **REPACTUAÇÃO** sobre o valor contratual dos serviços continuados de Copeiragem, com base na variação dos custos relativos à mão de obra a ser aplicado com efeitos a partir de **01/02/2025** conforme Planilha de Custo e Formação de Preços, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho de **2025/2027**, com vigência de **01/02/2025 a 31/01/2027** respectivos documentos anexados do citado procedimento administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal desta repactuação é de **R\$ 530,21** (quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos), equivalente a 13,40%, sendo que o valor mensal passará de **R\$ 3.958,00** (três mil e novecentos e cinquenta e oito reais) para **R\$ 4.488,21** (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), o que consequentemente, valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 47.496,00** (quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais) para **R\$ 53.858,47** (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária, conta nº 1.001.0001.0031.00013.3.90.37.05.00 (Serviços





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

de Copa e Cozinha) que pode ser destinada ao aditivo de valor referente a repactuação contratual. Fonte de recurso próprio.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em cumprimento à CLÁUSULA NONA do Contrato Administrativo nº **05/2024**, a CONTRATADA **deverá renovar a GARANTIA** apresentada nos termos do art. 96 e art. 121 § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura desse aditamento de prorrogação, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

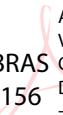
**CLÁUSULA SEXTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº **05/2024** e seus aditamentos.

E por estar em perfeita consonância com a vontade das partes, assinam o presente termo aditivo.

Campo Largo, de 24 de abril, 2025.

  
**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
 ALEXANDRE MARCEL KUSTER  
 GUIMARÃES  
 \*\*\*.940.809-\*\*  
 24/04/2025 17:55:35  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Câmara Municipal de Campo Largo  
 Representada por **ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**

  
 VERDES MARES  
 EMPREITEIRA DE OBRAS  
 LTDA:20538561000156  
 Assinado de forma digital por  
 VERDES MARES EMPREITEIRA DE  
 OBRAS LTDA:20538561000156  
 Dados: 2025.04.24 16:18:47  
 -03'00'

**VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**  
 Representada por **DIEGO SOARES CARRÃO**

### Testemunhas

  
**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
 DANIEL MORENO PORTELLA  
 \*\*\*.250.639-\*\*  
 24/04/2025 16:36:28  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

  
**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
 VINICIUS MARCON ELEODORO  
 \*\*\*.376.359-\*\*  
 24/04/2025 16:33:34  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2917 - 129 Pág(s)

### EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: 1º aditivo contrato administrativo nº 05/2024; OBJETO: Repactuação , na Contratação de serviços continuados de copeiragem , para a Câmara Municipal de Campo Largo-PR; AMPARO LEGAL: art. 135 da Lei nº 14.133/2021; PROCESSO DIGITAL Nº: 16567/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.590,63 (mil e quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.001.0001.0031.00013.3.90.37.05.00 (Serviços de Copa e Cozinha) CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; CONTRATADO: VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA CNPJ 20.538.561/0001-56.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2025 16:52 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://icpm.com.br/p29618109a6dd3>.

